

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 112/2024.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: apoio e fortalecimento da educação do campo com a pedagogia da alternância e a formação integral dos jovens do campo na Escola Família Agrícola – EFA do Km 41/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.569,57 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2024-0WB9V